

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 1.874 14ª LEGISLATURA – 1º PERÍODO LEGISLATIVO – 18 DE OUTUBRO DE 2021

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às 18 horas, reuniu-se, ordinariamente, o Poder Legislativo, tendo por local a sua sede, na Avenida Presidente Lucena, nº 3565. A Reunião foi declarada aberta pela Presidente MARLI HEINLE GEHM, consistindo a mesma, Reunião Ordinária da 14ª Legislatura e do 1º Período Legislativo, de 2021. Verificou-se a existência de quórum regular, constatando-se a presença dos vereadores consoante a seguinte relação: ALEXANDRE DOS SANTOS, CLEITON BIRK, EDIO INÁCIO VOGEL, FABIABI HEYLMANN, IVANIR GILMAR MEES, MARLISE MARIA GRAFF, SATOSHI SCALDO SUZUKI e VOLNEI RENATO GROSS. A Presidente saudou a todos e declarou aberta a Sessão Ordinária de nº 1873, sessão especial de administração mirim, cada Vereador com seu/sua representante 4º ano das Escolas do Município. Marli disse que o projeto administração mirim vem de muitos anos e é um projeto de sua autoria, falou que no ano passado não aconteceu em virtude da pandemia. A Presidente colocou para apreciação a Ata de nº 1873 do dia 13/10/2021, que foi aprovada por todos os Vereadores. A Presidente registrou a presença do Prefeito Municipal que se assentou junto a Mesa.

CORRESPONDÊNCIA: Of. Gab. Nº 349/2021 que encaminha Mensagem Retificativa à análise e inclusão do Projeto de Lei nº 54/2021. Of. Gab. Nº 350/2021 que solicita a devolução do Projeto de Lei nº 68/2021.

PROPOSIÇÕES: Sem proposições.

GRANDE EXPEDIENTE: Não teve.

PAUTA DO DIA

2ª PAUTA DISCUSSÃO:

Projeto de Lei nº 75/2021 – Autoriza a dar em cessão de uso gratuito parte de imóveis de propriedade do Município à Autarquia Água de Ivoti.

Projeto de Lei nº 76/2021 – Altera e inclui dispositivos na Lei Municipal nº 2374/2008, que institui o Regime Próprio de Previdência.

3ª PAUTA – DISCUSSÃO:

Projeto de Lei nº 72/2021 – Dispõe sobre a proibição de ingresso de menores de idade em eventos com livre consumação de bebida alcoólica “OPEN BAR” no Município de Ivoti/RS e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 73/2021 – Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício financeiro de 2022. Esse projeto será colocado em consulta popular até o dia 25/10.

Projeto de Lei nº 74/2021 – Autoriza a Autarquia Municipal Água de Ivoti a transferir valores ao município de Ivoti com a finalidade de compensar pagamento de precatório trabalhista.

PAUTA – VOTAÇÃO:

Projeto de Lei nº 54/2021 – Autoriza o Município de Ivoti a colaborar com a Associação para o desenvolvimento turístico de Ivoti Adetur/Ivoti na consecução o projeto Ivoti 100. Como a Mensagem Retificativa chegou hoje e os Vereadores não conseguiram analisar o documento, a votação fica para a próxima sessão.

Projeto de Lei nº 68/2021 – Concede incentivo financeiro à empresa indústria de calçados e acessórios Ivoti Eireli. Projeto retirado pelo Executivo.

EXPOSIÇÕES PESSOAIS: Os Vereadores Mirins leram seus pedidos, os quais serão

encaminhados ao Executivo. A Presidente passou a palavra ao Prefeito para fazer suas considerações. Martin parabenizou a cada um dos alunos por estarem fazendo esse papel de cidadania, trazendo suas reivindicações, e disse que deu para perceber que fizeram muito bem o seu papel, pois ouviram a sua escola, e solicitou que a Presidente Masrli encaminhasse os pedidos ao Executivo. O Prefeito falou que se tiverem projetos da escola para apresentarm podem vir até o gabinete que sempre está de portas abertas para a comunidade. A Presidente agradeceu a presença dos Vereadores mirins: Alexandre, Taila, Pedro, Amanda, Cristiano, Luis Gustavo, Carolina, Mateus e Giovana. Agradeceu a presença dos pais dos alunos, representante da semec, Monique, ao Prefeito... Lembrou que logo a seguir acontecerá a Sessão Solene para entrega de título de cidadão honorário, ao Senhor Belmiro Meine e Sr. Claudio Mobus. Nada mais havendo a declarar, a Presidente encerrou a presente Sessão e convocou a todos para a próxima Sessão no dia 25/10/2021. E para constar, eu ESTER DOLORES MÜLLER KRÜGER, secretária do legislativo, elaborei a presente ata, a qual, após ser lida e aprovada, será assinada pelos senhores PRESIDENTE e SECRETÁRIO da Mesa Diretora.

MARLI HEINLE GEHM
Presidente do Legislativo

SATOSHI SCALDO SUZUKI
Secretário